



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOÉS CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) PABX 263-2400

PORTARIA Nº 144/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-992 - PAU AMARELO, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Delta (terminal), Rua Fedro, Rua Iota, Rua Ômega, Acesso a Vila Inocoop até o Bloco D-13, Rua Ceará, PE - 01, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Av.José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av.Sigismundo Gonçalves, Praça Varadouro, Av.Pres.Kennedy, Av.Agamenon Magalhães, Av.Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av.Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes. Av.Dantas Barreto, Av.Nossa Senhora do Carmo, Av.Martins de Barros (ponto de retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

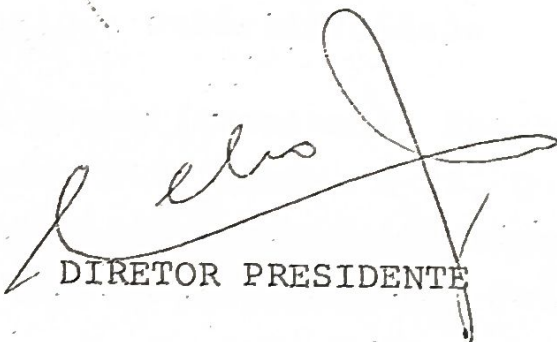
Av.Martins de Barros (ponto de retorno), Ponte Buarque Macedo, Av. Rio Branco, Av.Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte do Limoeiro, Av.Norte, Av.Cruz Cabugã, Av.Olinda, Praça do Varadouro, Av.Sigismundo Gonçalves, Av.Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av.Pres.Getúlio Vargas, Av.José Augusto Moreira, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, PE-01, Rua Ceará, Acesso a Vila Inocoop até o Bloco D-13, Rua Ômega, Rua Iota, Rua Delta (terminal).



Art. 2º - Determinar que a referida al
teração somente seja realizada em alguns horários, a serem esta
belecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço OPERACIONAL, per
manecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos de
mais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por
taria entre em vigor no dia 25 de novembro de 1985, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1985.



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.